



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 0064/2012

DATA: 20 DE ABRIL DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR Sr. MARCELO LINCOLN ALVES SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;

✓ Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. **MARCELO LINCOLN ALVES SILVA**, Licença para Tratar de Interesse Particular, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 20 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2012.

Marisa Netto

MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

20 / 04 / 12

Eloisa Machado Denardi

Eloisa Machado Denardi
Coordenadora Geral
Portaria nº 031/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
Mírcia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:3D168333

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 064/2012**

DATA: 20 DE ABRIL DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR Sr. MARCELO LINCOLN ALVES SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;

Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. MARCELO LINCOLN ALVES SILVA, Licença para Tratar de Interesse Particular, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 20 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
Mírcia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:5FD066F6

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 065/2012**

DATA: 20 DE MARÇO DE 2012

ALTERA AS ALÍNEAS 'D' E 'F', DO ARTIGO 2º, DA PORTARIA Nº 023/2012, QUE CONSTITUI E DÁ POSSE AOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

• Considerando a Portaria nº 050/2012, de 23 de março de 2012, que homologa renúncia do Vereador Paulo Melo Romeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o vereador Boanerges Costa como Membro da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos - COVSU, em substituição ao vereador Paulo da Farmácia, ficando a referida Comissão assim constituída:

Presidente: POLESELLO.

Relator: NILO A. PERIN – CHACRINHA.

Membro: BOANERGES COSTA.

Art. 2º - Nomear o vereador Boanerges Costa como Relator da Comissão Especial para Títulos, Comendas e Moções - CETCM, em substituição ao vereador Paulo da Farmácia, ficando a referida Comissão assim constituída:

Presidente: ELIAS MACIEL.

Relator: BOANERGES COSTA.

Membro: NILO A. PERIN – CHACRINHA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
Mírcia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:70356D94

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

Sorriso/MT, 20 de abril de 2012.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo PREGOEIRO OFICIAL, o Sr. MIRALDO GOMES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, administrador, pregoeiro oficial devidamente nomeado através do Decreto 083/2009.

NOTIFICADA: ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.544.657/0001-94, e inscrição estadual sob n.º 13.400.589-9 estabelecida à Rua Professor João Felix, n.º 950, conjunto 03 sala B, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá/MT., CEP 78.008-135, neste ato representada pela proprietária a Sra. RENATA NOGUEIRA DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 994.635 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 851.550.470-53.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito admitida, fica a empresa ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP., acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

A Vossa Senhoria sagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 079/2011, com objeto de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Materiais de Copa, Cozinha, Limpeza, Higiene, Utensílios e Outros Materiais para uso das Secretarias Municipais, que culminou com a lavratura da Ata de Registro de Preços n.º 151/2011, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Foi solicitado aquisição das mercadorias pelas Secretarias Municipais: Secretaria Municipal do Desporto e Lazer - NAD n.º 4113/2012, 4114/2012, 4086/2012 e 4088/2012; Secretaria Municipal de Saúde - NAD n.º 3400/2012, 15144/2011, 16084/2011, 3970/2012; Secretaria de Governo NAD n.º 16192/2011; Secretaria de Administração NAD n.º 16377/2011, 4052/2012; e Secretaria de Indústria e Comércio NAD n.º 4023/2012, tendo em vista a necessidade das mesmas, e até a presente data a empresa ora notificada não efetuou a entrega das mercadorias, conforme documentos em anexo.

Nesse sentido, a cláusula quatro nos itens “4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de Solicitação. Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada; 4.2 Os objetos adquiridos através deste Pregão deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante. 4.3 A critério da secretaria solicitante os itens poderão ser entregues diariamente. 4.4 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Sorriso”.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO

MARCELO LINCOLN - PR, vereador com assento nesta Casa de Leis, com fulcro no Inciso III, Artigo 19 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 263, Inciso II do Regimento Interno, vêm, por meio deste, requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente deste Poder, Senhora Marisa de Fátima dos santos Netto, licença dos Trabalhos Legislativos por um período de 30 (trinta) dias a contar de 20 de abril de 2012 do corrente ano.

Devido a imprevistos, retifico o Requerimento protocolado nesta Casa de Leis na data de 28 de março de 2012, sob nº 205/2012, requerendo a licença neste novo prazo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sorriso-MT, 02 de abril de 2012.

MARCELO LINCOLN
Vereador PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO 02/04/2012 11:41 - PROT: 225/2012

Lido na Sessão
02 ABR. 2012
1º Secretário(a)